



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 1388/2022-GAB/PMA. Afuá-Pa, 21 de outubro de 2022.

O Prefeito Municipal de Afuá - Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder ao servidor **HERIELTON SARGES DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a partir de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º) Transferir período de gozo até ulterior deliberação.

Art. 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá - Pa, em 21 de outubro de 2022.

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br

EM: 21/10/2022


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo - DRH
CPF: 985.055.052-04


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá